



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
WANDBERG DE LIMA FARIA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SERGIO FIGUEIREDO DUARTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRICK DOS SANTOS LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
MARIANA ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROSEMARY GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FABIANA DE OLIVEIRA PORTES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	3
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	4

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 880 – Quinta - feira, 20 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**LEI Nº 1.542, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**  
**AUTOR: VER. MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DA RUA DUQUE DE CAXIAS, PARA RUA MILTON GUIMARÃES COUTINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA AMERICANA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Altera o nome da atual Rua Duque de Caxias, passando a se chamar Rua Milton Guimarães Coutinho, localizada no bairro Vila Americana, no Município de Queimados.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo tomar as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre as denominações.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**PREFEITO**

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 1081/20. EXONERAR KARLA FRANÇA FONSECA**, matrícula nº 13418/01, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 20/08/2020.

**PORTARIA Nº 1082/20. NOMEAR NILTON MOREIRA CARDOSO**, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 21/08/2020, cargo antes ocupado pela servidora KARLA FRANÇA FONSECA.

**PORTARIA Nº 1083/20. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1014/20**, publicada no DOQ. 872/20 de 10 de agosto de 2020 **que NOMEOU o servidor MARCOS DOS SANTOS FELIX**, matrícula nº 12048/02, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 11/08/2020.

**PORTARIA Nº 1084/20. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 907/19**, publicado no DOQ. 674/19 de 14/10/2019, **que LOTOU o servidor JOSÉ CARLOS COSTA LOPES**, matrícula nº 2630/01, Fiscal de Obras, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 21/08/2020, devendo o servidor retornar a sua unidade de origem, conforme **Ofício Nº 135/SEMUR/2020**.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

**Processo nº 8888/2019/10.** Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 49, **AUTORIZO** o cancelamento do Auto de Infração/Embargo/SEMUR nº. 21, de 29/04/2019 e **AUTORIZO** a baixa da inscrição n.º 0006067, com fundamento no Código de Obras Municipal.

**Processo nº: 4676/2019/03.** Requerente: Cícero Pedro da Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 53/55, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 63/66, e manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 68, **DEFIRO** o pedido do requerente, para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída da servidora falecida, com base nos arts. 75, VI e 90 e 91 da Lei 1.060/11 e Lei 1.366/17.

**Processo nº. 13/0490/2020.** Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 76, **INDEFIRO** o pedido de ressarcimento do valor despendido para a realização do exame, objeto destes autos, por não encontrar no ordenamento jurídico do Município, até a presente data, legislação que ampare o pleito da requerente.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 880 – Quinta - feira, 20 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 3**

**Atos do Controlador Geral do Município**

**Processo: 5031/2019/05.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVAÇÃO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ALINE BOREL CORDEIRO DOS SANTOS – MAT. 4829/1, através do processo n.º 3501/2019/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Processo: 1686/2020/17.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor CLAUDIA ELAINE MOUTINHO BAPTISTA – MAT. 8940/02, através do processo n.º 1068/2020/17, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**AIR DE ABREU**

Controlador Geral do Município

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Insalubridade/Periculosidade**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, enquanto permanecer no local de exercício.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 722/SEMAD/2020. Indeferir o processo: 4374/2019/05

PORTARIA Nº 723/SEMAD/2020. Indeferir o processo: 3863/2019/10

PORTARIA Nº 724/SEMAD/2020. Indeferir o processo: 9745/2014/05

**KÁTIA BARBOZA MASCARENHAS**

Assessora Jurídica (Respondendo pela SEMAD)

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**RESOLUÇÃO Nº 04/SEMFAPLAN/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.** Estabelece a composição dos membros da Comissão de Administração do Cadastro Multifinalitário Municipal, designando os elementos componentes da mesma no âmbito da Secretaria Municipal de fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica estabelecida a criação da Comissão de Administração do Cadastro Multifinalitário Municipal – CACMM – no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento perante a Prefeitura Municipal de Queimados onde os componentes designados e nomeados por este Ato serão responsáveis pela elaboração dos estudos técnicos preliminares, visando ao auxílio técnico para a contratação e prestação dos serviços cadastrais técnicos multifinalitários pela empresa especializada, para que construir uma base cartográfica na escala 1:2.00 para o Município de Queimados.

Artigo 2º - Ficam autorizados os membros nomeados desta Comissão a utilizar a base de dados já existentes no Município para o enriquecimento do referido estudo.

Artigo 3º – Ficam designados como componentes titulares desta Comissão os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Queimados: Fábio Cristiano da Silva – Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, matrícula 8.264-33; Luiz Alberto dos Santos Ferreira, Agente Fazendário, Matrícula 3107-01; Márcia da Silva Leal, Chefe de gabinete, Matrícula 12.715-02; Hélcio Roberto da Rocha, Agente Fazendário, Matrícula 3096-11; Simone Vieira Santana Barros, Chefe da Divisão de Atendimento à Pessoa Física, Matrícula 12.985-01 e Paulo Ricardo Costa Pinto, Agente Fazendário, Matrícula 3.065-11.

**FABIO CRISTIANO DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

**Processo: 8927/2017/27.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 415/416, e parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 391/394, **AUTORIZO** na forma da lei, a locação do imóvel situado à Rua Manuel Augusto Muguet, 280, Centro, Queimados, RJ, destinado exclusivamente para instalação das dependências da Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC, pelo período de 12 meses. **AUTORIZO**, a celebração do contrato com locador Sr. José Américo da Silva, CPF: 108.085.077-53, no valor mensal de R\$ 7.721,49 (sete mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), ratificando a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VAGNER LUIZ DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Defesa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 880 – Quinta - feira, 20 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

**Portaria nº 106/SEMUR/2020.** O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os fiscais de obras, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, atuarão, sob a supervisão do Coordenador de Fiscalização ou do Secretário Municipal de Urbanismo, no exercício da função de inspeção e vistoria, para emissão de Habite-se e/ou Aceitação definitiva de obra e Certidão de Edificação;

**Art. 2º** - Os fiscais de obras, poderão exercer a função de conduzir veículo oficial para inspecionar, diligenciar e executar atividades afins às do cargo.

**JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Subsecretário Municipal de Urbanismo (Respondendo)

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**Portaria nº. 052/2020.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, I c/c art. 201, V da CRFB/88** benefício de pensão por morte do ex-servidor aposentado, **Josemar Braga Corrêa** matrícula nº. 1479/61 no cargo de Professor I, falecido em 23/07/2020 à sua cónyuge **Maria Angelica de Padua Correa** e as filhas **Cibele Cristina de Pádua Corrêa** e **Ellen Stella de Pádua Corrêa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0185/2020/15, a contar da data do óbito do servidor.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG-3, nível N arts. 6º e 11, §4º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 4.091,65
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.636,66
Grat. Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 1.227,49
Total base para cálculo da pensão dos dependentes do ex-servidor Josemar Braga Correa.....	R\$ 6.955,80
<b>Valor global da pensão.....</b>	<b>R\$ 6.699,38</b>
<b>Cota-parte- 50% da companheira, benefício vitalício.....</b>	<b>R\$ 3.349,69</b>
<b>Cota-parte- 25% da filha, benefício temporário.....</b>	<b>R\$ 1.674,84</b>
<b>Cota-parte- 25% da filha, benefício temporário.....</b>	<b>R\$ 1.674,84</b>

\*Republicado por erro material

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS

**Portaria nº. 053/2020.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, I c/c art. 201, V da CRFB/88** benefício de pensão por morte do ex-servidor aposentado, **Ruy Alves de Carvalho** matrícula nº. 6289/1 no cargo de Professor I-1, falecido em 24/07/2020 à sua cónyuge **Neuza Rosa de Carvalho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0184/2020/15, a contar da data do óbito do servidor.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I-1, MAG-3, nível L arts. 6º e 11, §4º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.828,79
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.340,08
Grat. Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 1.148,64
Total base para cálculo da pensão dos dependentes do ex-servidor Ruy Alves de Carvalho.....	R\$ 6.317,51
<b>Valor global da pensão.....</b>	<b>R\$ 6.252,58</b>

\*Republicado por erro material

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS

**Atos do Conselho Municipal de Cultura**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados convoca aos conselheiros municipais para reunião ordinária, de maneira virtual, através do aplicativo zoom, terça-feira, 25 de julho as 18h00min horas. Pauta ÚNICA: Lei Aldir Blanc.

**Leandro O. de Santanna**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura